

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 509/72

Aprovado por Deliberação

em 27/11/1972

PROCESSO CEE N° 639/72

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE
BOTUCATU

ASSUNTO - Doutoramento de Augusto Ferreira da Eira

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º, do Decreto nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 659/72 em nome de Augusto Ferreira da Eira, que trata da realização do concurso de Doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Fitotecnia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Paulo de Campos Torres de Carvalho
2. Dr. Hasime Tokeshi
3. Dr. Hiroshi Kimati
4. Dr. Ricardo António de Arruda Veiga
5. Dr. Salim Simão

SUPLENTE:

1. Dr. Ary Aparecido Salibe
2. Dr. Caio Octávio Nogueira Cardoso

TESE - "Fatores que influem na Triagem das Variedades de Cana de Açúcar (*Saccharum spp*) ao Fusarium moniliforme Sheldon, Agente causal do "Pokkah Boeng"".

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho e Rivadavia Marques Júnior.

Sala das sessões, em 20 de novembro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente